PROC. Nº 3566/08
PLL Nº 143/08

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A concessão do título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Doutor Cláudio Pacheco Prates Lamachia é um justo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a um atuante profissional do Direito, que tem contribuído com o seu trabalho para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

Filho de Porto Alegre, iniciou sua brilhante carreira nos Colégios João XXIII, Nossa Senhora do Rosário, passou pelo Instituto de Educação General Flores da Cunha, formou-se na Pontifícia Universidade Católica – PUC –, tendo vários cursos de extensão na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos –, na Escola Superior de Advocacia, na Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Amatra –, entre outros.

Cláudio Lamachia é o atual Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, advogado de carreira do Banco do Brasil, sócio da Pacheco Prates & Lamachia – Advogados Associados S/C –, vice-presidente da Associação Americana de Juristas e membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul.

A paixão que Lamachia tem pelo Direito é um legado de família. Seu tataravô, Manoel Pacheco Prates, além de ter sido um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, no ano de 1900, foi também professor catedrático de Direito Civil na Faculdade de São Paulo. Já seu bisavô, Luiz Pacheco Prates, filho de Manuel Pacheco Prates, e seu avô, Paulo Pacheco Prates, também exerceram a advocacia ao longo de suas vidas.

Quanto à atuação junto à Ordem dos Advogados, também vem de berço. Seu avô foi conselheiro e primeiro secretário da OAB-RS, na gestão presidida pelo Dr. Justino Vasconcelos, além de ter recebido condecorações da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul.

Por toda a atuação e pelo trabalho profissional desenvolvido por esse ilustre jurista, é que esperamos a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2008.

VEREADOR JOSÉ ISMAEL HEINEN

PROC. Nº 3566/08
PLL Nº 143/08

PROJETO DE LEI

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Pacheco Prates Lamachia.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Pacheco Prates Lamachia, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM